

ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 PRÊMIO NOVA VENEZA DE CULTURA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS, EDITAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se, na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Veneza, os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) dos Editais de Chamamento Público 005 e 006, referentes à execução de repasse de recursos advindos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Comissão nomeada através do Decreto Executivo 071/2024. O objetivo da reunião é dar andamento ao processo de Remanejamento dos Recursos referente aos Editais, conforme estabelecido pelo Item 8 do Edital 005/2024 e Item 07 do Edital 006/2024. Após publicado o Resultado Preliminar emitido pela Comissão de Avaliação e Seleção, em que constam vagas não preenchidas em cotas específicas para as quais não foram apresentados Projetos, bem como Projetos aprovados em cotas cujas vagas foram todas preenchidas, entendeu-se que o melhor encaminhamento para o certame é realizar o remanejamento dos Recursos. No Edital nº 005 não foram preenchidas uma vaga da Categoria de Ação e Difusão 02, com valor de fomento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e duas vagas da Categoria Ação e Difusão 3, com valor de fomento de R\$ 7.184,43 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Considerando que os projetos apresentados e devidamente classificados pela Comissão de Avaliação e Seleção mas não contemplados concorreram à Categoria de Ação de Difusão 01, cujo valor de fomento é R\$ 15.000,00, a Comissão de Organização e Acompanhamento considerou a melhor decisão redistribuir o valor total remanescente do Edital em duas vagas de fomento de R\$ R\$ 12.184,43 (doze mil, cento de oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Serão contemplados os projetos suplentes conforme classificação estabelecida pela Comissão de Avaliação e Seleção, que terão 48 horas para apresentar à COA uma redefinição da Planilha Orçamentária apresentado para poderem celebrar o Termo de Execução dentro do valor estabelecido no remanejamento. Em se tratando do Edital de Premiação 006/2024, não foi preenchida a vaga para Cota Indígena, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). A COA estabelece o remanejamento desta vaga para a ampla concorrência sendo contemplado com a premiação o primeiro suplente do certame. Frente às deliberações da COA, com os remanejamentos estabelecidos, serão contemplados os Projetos apresentados do Circolo Vicentino de Nova Veneza e Regione e da Associação de Moradores de São Bento Baixo e será premiada a Entidade Associação Cultural Camerata di Venezia. Definido sobre a assunto, encerra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Orgnização e Acompanhamento: Carolina Warmling Ghislandi, Izabelle Amboni Destro e Letícia de Oliveira David. *Letícia David, Carolina W. Ghislandi, Izabelle Amboni Destro.*